ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 159 DE..... DE ..... DE 2022.

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, incentivo municipal no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para manutenção de pagamento dos plantões médicos do hospital".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19, que além do caos instalado na saúde, causou uma grave crise financeira do país, elevando a inflação;

CONSIDERANDO que com a crescente da inflação, os custos hospitalares aumentaram em 27%, causando desequilíbrio financeiro das entidades hospitalares;

CONSIDERANDO que nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 o hospital, em total descaso do governo federal e estadual, foi obrigado a manter a UTI COVID a pleno funcionamento, sem remuneração regular para manutenção, agregando prejuízo déficit já existente;

CONSIDERANDO que com a deflagração na guerra na Ucrânia, vários insumos para fabricação de medicamento em falta no mercado;

CONSIDERANDO o novo lockdown na China e na India, que ocasionou falta de insumos e equipamentos hospitalares, contribuindo para o aumento do custo, e consequentemente, a crise hospitalar;

CONSIDERANDO a desfasagem de décadas da tabela SUS;

CONSIDERANDO o alto número de atendimentos no Pronto-Socorro e, sendo que 70% são atendimentos eletivos;

CONSIDERANDO a época do ano em que nos encontramos, onde frequentemente as temperaturas são negativas;

CONSIDERANDO o aumento de doenças respiratórias e as síndromes agudas graves decorrentes dessa época do ano;

CONSIDERANDO o alto custo imposto pelos prestadores de serviços, em especial os honorários médicos;

CONSIDERANDO a gestão plena da saúde no Município.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, CNPJ 96.039.581/0001-44, a quantia total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), podendo ser concedido em 03 (três) parcelas, para manutenção de pagamento dos plantões médicos, com a devida aprovação da presente emenda, conforme dotação orçamentária 08.01.10.301.0235.4444 – 3.33.90.39 – 87396-9 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados recursos da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do LIVRE da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, na forma de incentivo, consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário através de decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, incentivo municipal no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para manutenção de pagamento dos plantões médicos do hospital".***

Inicialmente, é importante destacar que o Hospital Santa Casa de Misericórdia do nosso município está enfrentando uma grave crise financeira, cujo fato é notório e amplamente divulgado pelas redes sociais, tendo tal crise financeira sido ocasionada, principalmente, pelos altos custos hospitalares que tiveram um aumento considerável de 27%, bem como pelo impacto financeiro negativo ocasionado pela pandemia da doença COVID-19 e ainda por fatores externos que impactam e oneram a gestão como um todo.

Ainda, nesta época do ano, é notória a crescente demanda dos serviços de saúde, tendo em vista as condições climáticas da nossa cidade, que no período em que estamos há o aumento significativo de doenças respiratórias e das síndromes agudas graves.

O projeto de lei em tela, tem como finalidade autorizar concessão, na forma de incentivo municipal, do valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, CNPJ nº 96.039.581/0001-44, utilizando-se de recurso da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do LIVRE da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, conforme requerimento apresentado pelo Hospital, tendo em vista as dificuldades financeiras que este apresenta, bem como por fatores externos que oneram a prestação do serviço essencial ofertado pelo hospital.

É necessário frisar que a concessão do valor ao Hospital, será utilizado para a prestação de serviços no setor da saúde, cuja tutela deste bem jurídico é imprescindível, e que o mesmo possui amparo na Constituição Federal de 1988, no art. 196 que diz que a *"saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

A saber, é de extrema urgência a apreciação e a aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista que o encaminhamento deste valor ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santa'Ana do Livramento, CNPJ nº 96.039.581/0001-44, será vinculado para o pagamento dos plantões médicos, com a devida prestação de contas, como forma de justiça e espelhado à realidade do hospital e na intenção de manutenção dos serviços, frente a crescente demanda e a dificuldade financeira que o Hospital está passando, pois é o único no atendimento SUS no município de Santa'Ana do Livramento.

Diante disso, a propositura do presente projeto de lei é de extrema importância, tendo em vista as razões expostas, bem como que o Hospital depende da apreciação deste projeto de lei, cujo valor será de extrema importância para a continuidade da prestação do serviço essencial de saúde prestado pelo Hospital, e em especial, a manutenção dos serviços pelos plantões médicos.

Ante o exposto, tendo em vista as razões expostas, bem como pela pertinência relevante do tema e ainda pela continuidade da prestação dos serviços de saúde, cujo dever cabe ao Poder Público, vimos encaminhar este projeto de lei para a apreciação do respeitável Poder Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores, para que seja garantida a saúde da população.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal